DESPACHO DO PREFEITO

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação e Contrato

Prezado Senhor

Reconhecendo a necessidade da solicitação contida no Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, AUTORIZO a abertura de procedimento administrativo e a tomada de providências cabíveis para Contratação em apreço.

Igualmente, oficie o Departamento de Contabilidade desta Prefeitura para informar a existência de recursos financeiros para realização da despesa e indicar qual a classificação orçamentária, tudo supervisionado pelo Setor Jurídico e Controle Interno, em conformidade da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Barra do Mendes - BA, 06 de julho de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal